CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Projeto de Lei Nº 315/2026

"Reconhece a orientação sobre profissões emergentes e escolhas profissionais como tema de interesse da juventude no Município de Itapevi."

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, Aprova:

Art. 1º Fica reconhecida a orientação sobre profissões emergentes, transformações do mundo do trabalho e escolhas profissionais como tema de interesse da juventude.

Art. 2º O reconhecimento compreende temas relacionados:

I – novas profissões;
II – educação técnica e superior;
III – competências digitais;
IV – planejamento profissional;
V – transformações tecnológicas do trabalho.

Art. 3º As informações terão caráter orientativo e respeitarão a liberdade de escolha profissional.

Art. 4º Esta Lei não assegura emprego, curso, estágio ou contratação.

Art. 5º Não são criados programa, bolsa, curso obrigatório ou despesa pública.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 9 de novembro de 2026

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO
Presidente
PODEMOS

Projeto de Lei Nº 315/2026 - Processo 437/2026 Documento assinado digitalmente em 09/11/2026. PROTOCOLO 27121/2026 - 09/11/2026 21:32 - PROCESSO 437/2026. Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 38UW-5J3A-14UK-M9H2

Projeto de Lei Nº 315/2026 - Processo 437/2026 Documento assinado digitalmente em 09/11/2026. PROTOCOLO 27121/2026 - 09/11/2026 21:32 - PROCESSO 437/2026. Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 38UW-5J3A-14UK-M9H2

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores:
Senhoras Vereadoras:

O presente Projeto de Lei tem por finalidade reconhecer a orientação sobre profissões emergentes e escolhas profissionais como tema de interesse da juventude no Município de Itapevi, valorizando o acesso à informação como instrumento de preparação, autonomia e desenvolvimento dos jovens.

O mundo do trabalho passa por constantes transformações, impulsionadas pelo avanço da tecnologia, pela digitalização dos serviços, pela inteligência artificial, pelas mudanças econômicas e pelo surgimento de novas necessidades sociais.

Nesse cenário, diversas profissões estão passando por transformações, enquanto novas áreas de atuação surgem e ampliam as possibilidades de formação e inserção profissional.

Carreiras relacionadas à tecnologia da informação, programação, inteligência artificial, segurança digital, energias renováveis, biotecnologia, comunicação digital e inovação representam exemplos de áreas que merecem ser conhecidas pelos jovens que estão construindo seus projetos de vida.

Entretanto, muitos adolescentes e jovens enfrentam dificuldades para identificar suas aptidões, conhecer as diferentes possibilidades de formação e compreender quais caminhos podem seguir para alcançar seus objetivos profissionais.

A falta de informação pode limitar escolhas, dificultar o acesso a oportunidades e ampliar as desigualdades entre aqueles que possuem orientação e acesso a conhecimentos sobre o mercado de trabalho e aqueles que não dispõem dos mesmos recursos.

Por isso, a orientação profissional deve ser compreendida não apenas como uma apresentação de profissões, mas como um instrumento de ampliação de horizontes, permitindo que os jovens conheçam diferentes áreas, identifiquem interesses e tenham contato com informações sobre cursos, qualificação, empreendedorismo e oportunidades profissionais.

A proposta também busca valorizar as diferentes trajetórias de formação, reconhecendo que o desenvolvimento profissional pode ocorrer por meio de cursos técnicos, formação profissionalizante, ensino superior, aprendizagem, experiências práticas e outras modalidades de qualificação.

Outro aspecto relevante é a valorização da autonomia dos jovens. A finalidade não é direcionar ou determinar escolhas profissionais, mas proporcionar informações que permitam decisões mais conscientes, de acordo com os interesses, habilidades e projetos de vida de cada pessoa.

É fundamental que os jovens de Itapevi tenham acesso a informações sobre as transformações do mundo do trabalho, especialmente aqueles que estão em busca do primeiro emprego, que desejam ingressar em cursos profissionalizantes ou que enfrentam dificuldades de acesso à orientação profissional.

A iniciativa também contribui para aproximar a juventude das instituições de ensino, dos profissionais de diferentes áreas e das oportunidades de qualificação existentes, fortalecendo a relação entre educação, desenvolvimento pessoal e preparação para o futuro.

No âmbito jurídico, a proposta encontra fundamento nos artigos 205 e 227 da Constituição Federal, que tratam do direito à educação e da proteção integral de crianças, adolescentes e jovens.

Também encontra respaldo no artigo 30, incisos I e II, da Constituição Federal, que assegura aos Municípios competência para legislar sobre assuntos de interesse local e suplementar a legislação federal e estadual no que couber.

Destaca-se, ainda, o Estatuto da Juventude, instituído pela Lei Federal nº 12.852/2013, que estabelece direitos e diretrizes relacionados à educação, à profissionalização, ao trabalho e à participação dos jovens na sociedade.

Dessa forma, reconhecer a orientação sobre profissões emergentes e escolhas profissionais como tema de interesse da juventude representa uma iniciativa de valorização do conhecimento, da qualificação e da construção de oportunidades para as novas gerações.

Pelo relevante interesse educacional, social e econômico da matéria, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres pares, contando com o apoio necessário para sua aprovação.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 9 de novembro de 2026

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO
Presidente
PODEMOS

Projeto de Lei Nº 315/2026 - Processo 437/2026 Documento assinado digitalmente em 09/11/2026. PROTOCOLO 27121/2026 - 09/11/2026 21:32 - PROCESSO 437/2026. Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 38UW-5J3A-14UK-M9H2

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=38UW5J3A14UKM9H2, ou vá até o site https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 38UW-5J3A-14UK-M9H2



RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO
Vereador - Presidente
Assinado em 09/11/2026, às 21:32:55

Câmara Municipal de Itapevi, 9 de novembro de 2026

Projeto de Lei Nº 315/2026 - Processo 437/2026 Documento assinado digitalmente em 09/11/2026. PROTOCOLO 27121/2026 - 09/11/2026 21:32 - PROCESSO 437/2026. Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 38UW-5J3A-14UK-M9H2